

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Ricardo Izar)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil - Luxemburgo.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Luxemburgo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar Brasil- Luxemburgo reger-se-á por um regulamento interno aprovado na primeira Assembléia-Geral Ordinária ou, na falta deste, pela decisão da maioria de seus membros fundadores presentes à reunião em que as matérias forem postas em discussão, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura visa à criação do Grupo Parlamentar Brasil-Luxemburgo, objetivando estimular as relações entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo, por meio da denominada “diplomacia parlamentar”.

Ao instituir o Grupo Parlamentar Brasil-Luxemburgo, que integrará o grande rol de Grupos parlamentares da Amizade que o Brasil pertence, tem-se o escopo de estreitar os laços de fraternidade entre as duas nações, abrindo a possibilidade de uma maior interação entre os seus respectivos Legislativos, e promovendo um intercâmbio de medidas que possam ser normatizadas por via de lei, na área social e científica.

O Projeto de Resolução prevê que o Grupo será regido por regulamento próprio, votado no âmbito de sua primeira assembléia ordinária, e funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Por fim, pretende-se o desenvolvimento e a troca de experiências no que tange: as políticas públicas em defesa da cidadania; os acordos suscetíveis da aprovação Congressual; e de qualquer outra temática econômica ambiental, educacional ou social que fortaleça e solidifique a integração entre as duas nações.

Sala das Sessões, em de de 2012

Deputado RICARDO IZAR

(PSD-SP)